



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 019/2013

PROCESSO Nº 099/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.10.2013

ÀS10:45.....Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 59/2013, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 226.954,60 e ADITAR A LEI MUNICIPAL 5.532/2012.”

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 226.954,60 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A proposta visa também, acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.532, de 23 de novembro de 2012 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências”, na Ação 2257 – Saneamento Básico para execução de obras de saneamento a serem executadas nas Ruas Amélia Beluzzo Ferrari, David Callegari, Antonio Luis Somensi e José Mário Mônaco.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o superávit vinculado na fonte de recurso 1107 Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de maio de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836